



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 113/2021-GP/TCE

Natal, 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em conta o que consta do memorando nº 000018/ 2021- GCPOT,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 0192/2019-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 22 de julho de 2019, Edição nº 2388, para substituir o nome do servidor CLEBER JAMES TEIXEIRA CADÓ, matrícula nº 9.9764-0, pelo servidor LUIS EDUARDO FERREIRA LIRA DA SILVA, matrícula nº 9535-4.

Art. 2º Designar o Auditor de Controle Externo LUIS EDUARDO FERREIRA LIRA DA SILVA, matrícula nº 9535-4 como Presidente da Comissão a que se refere a Portaria nº 0192/2019-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente do TCE/RN

* Republicada por incorreção.